CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M96-5R3N-69VZ-JM4J

A C Ó R D Ã O

RECURSO ORDINÁRIO

TC-007150.989.25-9 (ref. TC-020691.989.24-8)

Recorrente: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – Emdurb, no exercício de 2023.

Responsável: Valdeci Fogaça de Oliveira (Diretor-Presidente da EMDURB).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/03/25, na parte que julgou ilegal o ato de admissão de Tiago Balbo Correa, negando-lhe registro.

Advogado: Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL. ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL. ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS. DECLARAÇÃO DO SERVIDOR DE NÃO-ACUMULAÇÃO. EXONERAÇÃO. CONVALIDAÇÃO DO ATO NÃO CARACTERIZADA. REGISTRO NEGADO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, preliminarmente, **conhecer** do Recurso Ordinário em exame e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **negar-lhe provimento**, mantendo-se, na íntegra, a r. sentença combatida.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 22 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-0M96-5R3N-69VZ-JM4J